



EDITAL Nº 56, DE 27 DE MARÇO DE 2014.
VAGAS PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA

A CHEFE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO, no exercício do cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011 e na Resolução COEG nº 269/2013, **torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna para ingresso no 2º semestre letivo de 2014**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS VAGAS OFERTADAS:

1.1. Considerando as informações contidas no Relatório de Vagas por Curso, gerado pelo Siscad – Sistema Acadêmico da UFMS, em 27 de março de 2014, os Cursos para os quais poderá haver solicitação de Movimentação Interna são:

CAMPO GRANDE MS

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0348	Psicologia – Bacharelado	Integral	11

AQUIDAUANA MS (Câmpus de Aquidauana – CPAQ)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0450	Administração – Bacharelado	Noturno	56
0451	Geografia – Bacharelado	Vespertino	97

COXIM MS (Câmpus de Coxim – CPCX)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0801	História – Licenciatura	Noturno	101
0802	Letras – Licenciatura – Hab. Português e Espanhol	Noturno	105
0803	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	127

PARANÁIBA MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0901	Administração - Bacharelado	Noturno	46



0903	Psicologia - Bacharelado	Integral	64
------	--------------------------	----------	----

TRÊS LAGOAS MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0739	Direito - Bacharelado	Integral	39
0799	Engenharia de Produção	Integral	76
0780	Geografia – Bacharelado	Integral	88

CORUMBÁ MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)

Cód.	Curso	Turno	Vagas
0569	Educação Física - Licenciatura	Integral	49

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do requerimento disponível no site **www.copeve.ufms.br**, indicando expressamente o Código do Curso para o qual deseja se movimentar.

2.2. O candidato deverá imprimir e preencher o requerimento e entregar na Secretaria Acadêmica do curso em que está matriculado, no período de **11 de abril de 2014** até o dia **17 de abril de 2014**.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial idêntico ao que pretende se movimentar;
- b) Ter cursado todas as disciplinas previstas para o primeiro semestre do curso de origem; e
- c) Ter tempo hábil para conclusão do curso dentro do tempo máximo previsto para integralização curricular, considerando seu ingresso no curso de origem excluído o tempo de trancamento de matrícula concedido.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas).

4.2. Nos casos de empate, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior percentual de carga horária cursada com aproveitamento;
- b) menor número de reprovações.



5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Será indeferida a inscrição do acadêmico que:

- a) não entregar o requerimento na forma e no prazo previsto neste edital;
- b) não preencher os requisitos previstos no item 3 deste Edital.

6. DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE POR VAGA:

6.1. O candidato classificado fica automaticamente convocado para realizar as providências relacionadas no CALENDÁRIO DE ATIVIDADES constantes deste Edital.

6.2 O candidato convocado, deverá entregar no ato da manifestação de interesse por vaga os seguintes documentos:

- a) Declaração de Manifestação Presencial de Interesse por Vaga, devidamente preenchido, disponível no endereço www.copeve.ufms.br;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;

6.2. O candidato que não comparecer no prazo fixado para manifestação presencial de interesse por vaga, ou não apresentar a documentação solicitada no item 6.2 deste Edital, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, na lista de classificação do curso.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. As vagas ofertadas são destinadas a acadêmicos interessados em movimentar-se de uma Unidade Setorial para outra da UFMS ou para outro turno na mesma Unidade Setorial, porém, para o curso idêntico ao que estiver matriculado.

7.2. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação reserva-se ao direito de realizar tantas convocações quanto necessárias para preenchimento de vagas ofertadas neste Edital.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação.



8. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Data	Fase
11/4 a 17/4/2014	Entregar na Secretaria Acadêmica o requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível no site www.copeve.ufms.br)
24/4/2014	Prazo para as Secretarias Acadêmicas encaminhar à DIPS/CAA/PREG cópia (via email: dips.preg@ufms.br) dos requerimentos de inscrição. O Requerimento original deverá ser encaminhado por malote.
7/5/2014	Divulgação dos resultados no site www.copeve.ufms.br
15 e 16/5/2014	Prazo para os acadêmicos comparecerem na Secretaria Acadêmica do curso de origem e entregarem a Manifestação Presencial de Interesse por Vaga
20/5/2014	Prazo para as Secretarias Acadêmicas encaminharem a Declaração de Manifestação Presencial de Interesse por Vaga à DIPS, via malote.
30 e 31/7/2014	Prazo para os acadêmicos comparecerem à Secretaria Acadêmica do curso para o qual foi selecionado para efetivar sua matrícula e solicitar Aproveitamento de Estudos, apresentando o Histórico Escolar da UFMS (original), emitido pela Secac com assinatura do Assistente Acadêmico e Diretor de Centro, e estrutura do curso de origem .
4 e 5/8/2014	Prazo para as Secretarias Acadêmicas encaminhar à DIPS/CAA/PREG a relação de acadêmicos que efetuaram matrícula.

YVELISE MARIA POSSIEDE